



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 128 / 2021

**Assunto: Isenção de Tributos Municipais**

A Vereadora que a presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam feitos estudos para a concessão de Isenção dos Tributos Municipais aos Templos de qualquer culto e Associações sem fins lucrativos sediados no Município.


Justificativa: Tal pedido se faz necessário, porque alguns Templos e Associações possuem este benefício, no entanto, há reclamações de outros quanto a necessidade de pagamento de taxas, assim sendo, é fundamental assegurar um tratamento igual entre todos.

Iniciativa: Vereadora

  
MARIA CELIA CONTE - CIDADANIA

Data: 22/02/2021

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 09/03/2021

  
Augusto Cesar Basso  
CPF 867.128.709-25  
Diretor Legislativo

TRABALHO - FÉ PERSEVERANÇA